

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE**  
**COEX – COORDENADORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA**

**Pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, conforme IN de 02 de 06/12/2016.**

**Período de Execução 01/01/2021 a 31/01/2021**

<b>Prioridade I: Prestação de Serviços (Até R\$ 17.600,00)</b>								
<b>CREDORES DENTRO DO LIMITE INC. II ART. 24 DA LEI 8.666/1993 (ATÉ R\$ 17.600,00)</b>								
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>NOTA FISCAL</b>	<b>DATA DE EXIGIBILIDADE<sup>1</sup></b>	<b>DATA DE PAGAMENTO</b>	<b>VALOR</b>	<b>PAGAMENTO EFETUADO</b>	<b>SALDO A PAGAR</b>	<b>JUSTIFICATIVA<sup>2</sup></b>
03.508.097/0001-36	REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP	3510	29/12/2020	15/01/2021	2.560,00	2.560,00	-	6
34.028.316/0010-02	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	258429	12/01/2021	15/01/2021	140,81	140,81	-	6
08.918.421/0001-08	FUNDAÇÃO DE APOIO A SERV. TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISA	2726	18/01/2021	22/01/2021	598,50	598,50	-	6
				<b>TOTAL</b>	<b>3.299,31</b>	<b>3.299,31</b>		
<b>Prioridade II: Prestação de Serviços (acima de R\$ 17.600,00)</b>								
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>NOTA FISCAL</b>	<b>DATA DE EXIGIBILIDADE<sup>1</sup></b>	<b>DATA DE PAGAMENTO</b>	<b>VALOR</b>	<b>PAGAMENTO EFETUADO</b>	<b>SALDO A PAGAR</b>	<b>JUSTIFICATIVA<sup>2</sup></b>
09.628.053/0001-26	FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO	1715	27/01/2021	29/01/2021	286.403,25	286.403,25	-	6
				<b>TOTAL</b>	<b>286.403,25</b>	<b>286.403,25</b>	-	
<b>Prioridade III: Fornecimento de Bens (Até R\$ 17.600,00)</b>								
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>NOTA FISCAL</b>	<b>DATA DE EXIGIBILIDADE<sup>1</sup></b>	<b>DATA DE PAGAMENTO</b>	<b>VALOR</b>	<b>PAGAMENTO EFETUADO</b>	<b>SALDO A PAGAR</b>	<b>JUSTIFICATIVA<sup>2</sup></b>
21.895.553/0001-20	LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	NF 2332	04/01/2021	15/01/2021	1.005,74	1.005,74	-	6
07.259.386/0001-08	FARED COMERCIAL LTDA	NF 3948	04/01/2021	15/01/2021	642,26	642,26	-	6
36.070.615/0001-31	KARINA QUEIROZ OLIVEIRA- R K SOLUÇÕES EM SERVIÇO	NF 08	05/01/2021	15/01/2021	2.290,00	2.290,00	-	6
01.391.755/0001-27	NEKTAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	NF 18969	05/01/2021	15/01/2021	655,28	655,28	-	6
11.462.374/0001-45	MAGNUM IMPORT COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS	NF 18969	05/01/2021	15/01/2021	6.637,56	6.637,56	-	6
33.253.020/0001-23	FILIPE LOPES BOECHAT ELETRICA	NF 107	05/01/2021	15/01/2021	136,50	136,50	-	6
58.954.694/0001-86	PER-LAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS PARA LABORATÓRIOS	9945	05/01/2021	15/01/2021	5.803,30	5.803,30	-	6
28.857.335/0001-40	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO	329	05/01/2021	14/01/2021	2.299,98	2.299,98	-	6
19.729.347/0001-06	HKA TECNOLOGIA	543	06/01/2021	18/01/2021	6.320,00	6.320,00	-	6
03.217.016/0001-49	RPF COMERCIAL EIRELLI	8194	06/01/2021	14/01/2021	2.835,00	2.835,00	-	6
03.217.016/0001-49	RPF COMERCIAL EIRELI	8193	06/01/2021	19/01/2021	3.446,97	3.446,97	-	6
29.307.671/0001-81	CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO	305	06/01/2021	19/01/2021	2.649,87	2.649,87	-	6
33.618.396/0001-94	FABRICIO RACHADEL COSTA	1012	06/01/2021	19/01/2021	1.433,48	1.433,48	-	6
04.821.081/0001-41	HEIBER COMERCIO ELETRONICO LTDA	572	06/01/2021	19/01/2021	5.100,00	5.100,00	-	6
38.947.455/0001-91	OLIMPIO AGUIAR AZEVEDO 03579080318	2	07/01/2021	19/01/2021	190,20	190,20	-	6
10.782.385/0001-40	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	3372	07/01/2021	18/01/2021	674,11	674,11	-	6

39.814.510/0001-38	RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS	4	07/01/2021	14/01/2021	549,00	549,00	-	6
36.181.473/0001-80	Bidden Comercial	866	08/01/2021	15/01/2021	276,00	276,00	-	6
11.301.724/0001-91	Qualy Comercial	13098	08/01/2021	15/01/2021	9.252,00	9.252,00	-	6
14.968.227/0001-30	Fergavi Comercial	10596	11/01/2021	15/01/2021	458,25	458,25	-	6
10.463.704/0001-54	K de THAGRA	4245	11/01/2021	15/01/2021	775,80	775,80	-	6
02.482.141/0001-13	DENTAL BONSUCESO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	4993	11/01/2021	14/01/2021	383,88	383,88	-	6
29.463.840/0001-72	FRANCISCO HALLISON AZEVEDO	584330	11/01/2021	15/01/2021	141,15	141,15	-	6
19.492.448/0001-06	LUCIANO DE L JERÔNIMO SERVIÇOS E COMÉRCIO	12	11/01/2021	19/01/2021	234,60	234,60	-	6
36.516.584/0001-08	NEW POWER COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.	220	11/01/2021	19/01/2021	5.370,00	5.370,00	-	6
34.170.518/0001-95	Avante Empreendimen	51	12/01/2021	15/01/2021	1.380,00	1.380,00	-	6
03.217.016/0001-49	RPF COMERCIAL EIRELLI	8261	12/01/2021	14/01/2021	878,80	878,80	-	6
35236131000157	GGV COMERCIAL EIRELI	197	12/01/2021	19/01/2021	2.980,92	2.980,92	-	6
26.383.168/0001-17	PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	1532	13/01/2021	14/01/2021	2.046,45	2.046,45	-	6
30.197.931/0001-92	FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	2737	13/01/2021	14/01/2021	1.359,99	1.359,99	-	6
14.676.091/0001-94	Agnus Comércio de M	7554	13/01/2021	19/01/2021	1.169,40	1.169,40	-	6
06.175.908/0001-12	Bio Lógica Distribuidor	17.326	15/01/2021	22/01/2021	741,99	741,99	-	6
30.247.600/0001-10	J2R Automação Ltda	1061	15/01/2021	25/01/2021	548,50	548,50	-	6
04.821.081/0001-41	HEIBER COMERCIO ELETRONICO LTDA	573	18/01/2021	25/01/2021	1.767,00	1.767,00	-	6
00.503.644/0001-00	BRASFERMA LTDA	5934	20/01/2021	25/01/2021	1.568,00	1.568,00	-	6
					<b>TOTAL</b>	<b>74.001,98</b>	<b>74.001,98</b>	<b>-</b>

<b>VALOR EXECUTADO NO PERÍODO</b>	<b>363.704,54</b>
-----------------------------------	-------------------

#### JUSTIFICATIVAS DE EXCEÇÕES DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO (Art. 5º IN 02 DE 06/12/16)

- 1- Grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública
- 2- Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte e demais beneficiários do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato
- 3- Pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes do Governo Federal, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato
- 4- Pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada
- 5- Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.
- 6\*- Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (Incluído por decisão administrativa do órgão)

#### OBSERVAÇÕES

- 1 - A ordem cronológica de **exigibilidade** terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável pela gestão do contrato. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 2- As Justificativas supracitadas referem-se à eventual quebra da ordem cronológica ou o não pagamento de obrigação ao fornecedor.